



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA
ABAIXO:**

Ao vigésimo sétimo dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sede, reuniu-se a Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, que iniciando os trabalhos, convidou o Vice-Presidente, Sidiomar Sousa Barbosa, 1º secretário, Almir Maia Machado para compor a Mesa Diretora, convidou os funcionários, Dr. Jadson da Costa Quartezeni, Sub – procurador, Glícia, Leandro, Alexandre e Oziane para auxiliarem os trabalhos desta sessão. Solicito o secretário a chamado dos Senhores Vereadores: Adilson Vasconcelos Conceição (**presente**), Almir Maia Machado (**presente**), Anderson Kleber da Silva (**presente**), George Batista Rodrigues (**presente**), Joilda Araújo dos Santos (**presente**), Jorge Rocha dos Santos (**presente**), Juvenal dos Santos (**presente**), Luciara Ferreira da Silva (**ausente**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**presente**), Sidiomar Souza Barbosa (**presente**), Walyson José dos Santos Vasconcelos (**presente**). Havendo número legal de Vereadores declaro com a graça de Deus e pelo Município aberta décima primeira sessão extraordinária no segundo período legislativo da 18ª legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito Vereador Almir leitura bíblica. **SALMO. 75 – O SENHR É JUIZ** – “Nós vos louvamos, Senhor, nós vos louvamos, glorificamos vosso nome narrando as vossas Maravilhas. Quando tiver decidido julgarei com retidão. Mesmo que a terra e os seus habitantes se dissolvam, sou eu que sustento os seus pilares. Digo aos arrogantes: não sejais insolentes! e aos ímpios: não sejais altivos, não levantei tão alto a vossa frente, não pronuncieis insolências de serviz erguida. Não vem do oriente nem do ocidente nem do deserto o que pode exaltar- nos. Deus é que é juiz: a este abate, ao outro exalta. Há uma taça na mão de Deus com vinho espumoso, perfumado. Dá a bebe dele; sorverão até às fezes, beberam todos os ímpios da terra. Mas eu exultarei para sempre, entoarei salmos ao Deus de Jacob. Ele destruirá a altivez dos ímpios, mas o poder dos justos será exaltados. Amém! A finalidade da sessão apreciar a ordem do dia conforme edital de convocação nº 011 datado no dia 27 Novembro 2018. Solicita o secretário a leitura do mesmo. Edital número 011/2018. Convoca décima primeira sessão extraordinária para data de 27 de novembro de 2018 pelo presente edital ficam convocados



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

senhores vereadores para décima primeira sessão extraordinária do segundo período legislativo desta 18ª legislatura e será realizado no dia 27 do corrente mês às 20 horas para tratarmos da seguinte ordem do dia. Para encaminhamento: Projeto de lei complementar nº 06/2018 que altera o caput e o parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto dos servidores públicos do município de Conceição da Barra de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei número 052/2018. Que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de autoria da mesa diretora deste Poder Legislativo. Para votação: Projeto de lei complementar nº 06/2018 que altera o caput e parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto dos servidores públicos do município de Conceição da Barra de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 052/2018 que concede auxílio alimentação aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de autoria da mesa diretora desse poder legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 23 de novembro 2018. Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo – Presidente. Solicito ao secretário a leitura do Requerimento de Urgência. Excelentíssima no Senhora Presidente Desta Colenda Corporação Legislativo os signatários Destes Vereadores desta Casa de Leis usando nas prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso 7 parágrafo 3º do artigo 123 combinado com artigo 141 do Regimento Interno cameral vem requerer que submeta esse plenário a concessão de regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar 06/2018 que altera o caput e parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto dos servidores públicos do município de Conceição da Barra de autoria do Poder Executivo Municipal e ao Projeto de Lei número 052/2018. Que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de autoria da mesa diretora deste Poder Legislativo constar no edital nº 011/2018 da décima primeira sessão extraordinária que realizar-se-á no dia 27 de novembro 2018. Em conformidade com já citado diploma legal. Nestes termos. Pede e Espera Deferimento. Sala das sessões 26 de novembro 2018. Em votação o requerimento de urgência aos projetos de lei nº 052 Projeto de Lei Complementar 011/2018. Aqueles que forem favoráveis (digam sim!) se for contrário (diga não!). Solicita o senhor secretário a chamada para votação dos senhores vereadores. Adilson Vasconcelos Conceição(Sim!) Almir Maia Machado(Sim!) Anderson Kleber da Silva(Sim!) George Batista Rodrigues(Sim!) Joilda Araújo dos Santos(Sim!), Jorge Rocha dos Santos(Sim!) Juvenal dos Santos(Sim!) Luciana Ferreira da Silva(Ausente), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo(Sim!) Sidiomar Souza Barbosa(Sim!) Wallyson José Santos Vasconcelos(Sim!) 10 favoráveis. Solicito senhor Secretário a chamada dos senhores vereadores. Aprovado por unanimidade. Encaminha as Comissões Permanentes Competentes para exarar parecer nos projetos que segue conforme determina o artigo 136 do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Regimento Interno Câmara ao projeto de lei complementar número 06/2018 que altera o parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto servidores públicos do município de Conceição da Barra de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei nº 0 52/2018 e concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de autoria da Mesa Diretora desse Poder Legislativo. Solicito presidente da Comissão de Legislação Justiça para indicar o tempo necessário para elaboração dos pareceres conforme dispõe o artigo 116 do regimento interno. Cinco minutos. A Sessão está suspensa por 5 minutos. Reaberta a Sessão. Solicito ao secretário a verificação de *quórum*. Adilson Vasconcelos Conceição (Presente!), Almir Maria Machado (Presente), Anderson Kleber da Silva (Presente!), George Batista Rodrigues (Presente), Joilda Araújo dos Santos (Presente!), Jorge Rocha dos Santos (Presente!), Juvenal dos Santos (Presente!), Luciana Ferreira da Silva (Ausente!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Presente!), Sidiomar Souza Barbosa (Presente!), Walyson José Santos Vasconcelos (Presente!). Conhecendo-se os parecer das Comissões Permanentes Competentes exarados passaremos a votação dos Projetos. Solicito relator à leitura do parecer do Projeto de Lei Complementar nº 006/2018. Parecer conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Legislação Justiça e Redação Final. Projeto de Lei Complementar nº 006 de 21 de novembro de 2018. Autor Poder Executivo. Parecer favorável sem apresentação de emendas. Ementa altera o caput e o parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto dos servidores públicos do município de Conceição da Barra conforme disposição regimental o projeto veio a esta comissão a matéria em análise tramita nesta casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal sob a forma de projeto de lei tendo por objetivo alterar o caput e o parágrafo 1º do Artigo 57 do estatuto dos servidores públicos do município de Conceição da Barra altera o parágrafo 1º da lei complementar nº 045/2017 é importante destacar a importância desta casa Legislativa, na apreciação de projetos como este no exercício do poder e dever de legisladores de maneira colaborativa buscando sempre melhorias para os servidores e consequentemente para a sociedade votar pela modificação do estatuto dos Servidores público é uma tarefa de muita responsabilidade, pois qualquer que seja a alteração pode causar mudança na vida de cada um como ser humano trabalhador que serve a administração deste município, contudo analisamos o projeto e constatamos que o mesmo proporciona benefícios aos mesmos, isto posto não resta dúvida que inexistente qualquer óbice que impeça a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa e nos manifestamos favoráveis à legalidade constitucionalidade mérito e conveniência da propositura deixando a decisão final ao cargo de nosso doutor Plenário. Entendendo a importância deste projeto manifestamos pela aprovação do projeto e conclamos aos pares



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

endossassem ao aparecer favorável. Comissão de Finanças e Orçamento, feitas tais considerações observadas as anteriormente feitas pela comissão de legislação e Justiça no que diz respeito ao cumprimento das exigências da lei de responsabilidade fiscal e demais normas legais conclui essa comissão pela adequação financeira e orçamentária da proposição. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo em 27 de novembro de 2018. Luciana Ferreira da Silva – Relator, pelas conclusões: Joilda Araújo dos Santos – Presidente e Jorge Rocha dos Santos – Membro. Juvenal dos Santos - Relator pelas conclusões: Luciara Ferreira da Silva – Presidente e Joilda Araújo dos Santos - Membro. Em discussão o parecer. Em votação: Aqueles que aprovaram e permaneçam sentados. Aprovado por (10 votos a favor). Em discurso o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por (10 votos a favor). Encaminhe o Projeto de Lei Complementar nº 006/2018 a Comissão Permanente Legislação Redação Final para elaboração da redação final. Em discussão redação final do Projeto de Lei Complementar nº 006/2018. Em votação: Aqueles que aprovaram permaneçam sentados. Aprovado por (10 votos a favor). Solicito relatora à leitura do parecer do projeto de lei nº 052/2018. Parecer regimental Conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final e Finanças e orçamento a matéria. Projeto de Lei número 052/2018 que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra. O Projeto de Lei em epígrafe vem conjuntamente as comissões para análise e parecer o que fazem por ordem de apreciação da matéria comissão de legislação justiça e redação final do projeto de lei em epígrafe, vem conjuntamente as comissões para análise e parecer o que fazem por ordem de apreciação da matéria a proposição é apresentada pela mesa diretora da Câmara de Conceição da Barra. Sendo respeitada a reserva de iniciativa consignada no artigo 41 inciso 2º da Lei Orgânica Municipal, portanto entendemos que a proposição sobre todos os requisitos a sua admissibilidade tanto porque respeita o disposto nas normas regulamentadoras ressalta-se ainda é palpável preocupação da mesa ao elaborar o projeto em exame mantendo-o consistentemente amparado pela legislação pertinente, não permitindo emergir qualquer espécie de violação do texto constitucional a lei de responsabilidade fiscal ou a lei federal nº 4320/64 constatando que a matéria de relevante interesse público para o benefício do servidor dessa casa, sendo as considerações pertinentes às competências desta comissão, conclui-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposição. Comissão de Finanças e orçamento, feitas tais considerações e observadas as anteriormente feitas pela comissão de legislação e Justiça no que diz respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ao cumprimento das exigências da lei de responsabilidade fiscal e demais normas legais conclui esta comissão pela adequação financeira e orçamentária da proposição. Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Presidente - Joilda Araújo dos Santos, Relatora - Luciara Ferreira da Silva e Membro - Jorge Rocha dos Santos. Comissão de Finanças e Orçamento. Presidente - Luciara Ferreira da Silva, Relator - Juvenal dos Santos e membro - Joilda Araújo dos Santos. Em discussão o parecer. Em votação: Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por (10 votos a favor). Em discussão: Projeto de Lei nº 052/2018. Concedo a palavra ao Vereador George para discutir: Cumprimento mesa diretora da pessoa da presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Figueiredo toda mesa diretora, nobres colegas, público presente em especial os servidores da Casa. Projeto que está sendo apreciada nesse momento muito importante senhora Presidente na condição de chefe de família, pai de família quer aqui comemorar junto aos servidores desta casa e também pedir aos novos colegas que (digam Sim!) esse projeto onde basicamente de muita de muita importância porque muitos aqui sobrevivem de um salário-mínimo muitos e esse auxílio, esse ticket vai garantir melhor qualidade de vida para os servidores desta Casa, gostaria que toda a população barrense de uma forma dentro da sua empregabilidade tivesse a oportunidade de também ter um tíquete-alimentação como este, para melhor qualidade de vida para suas famílias. Hoje estaremos votando esse projeto que dá então oportunidade aos servidores desta casa, os servidores municipais também tiveram a mesma oportunidade e a gente fica feliz porque muitas das vezes somos criticados nas ruas, fiquei sabendo outro dia inclusive, já presenciei, já participei de falácias como essa, de que Vereador não faz nada e sempre está toa! Mas nós nos preocupamos com a qualidade de vida do povo barrense, e, é dessa forma que nós apresentamos nosso trabalho, aproveito ainda oportunidade senhora presidente, para parabenizá-la pelas pelos benefícios as benfeitorias que tem feito essa casa Legislativa, por hora esse ar refrigerado, nós estamos em um ambiente que é realmente muito calor né e com a chegada do verão nossas sessões ficam às vezes acaloradas e com esse ar, certamente vai dar vai dar também mais qualidade de trabalho para gente aqui nessa casa direito, parabéns para senhora, a gente fica feliz com essas melhorias aqui nessa Casa Legislativa, até porque essa é a Câmara Municipal de Vereadores de Conceição da Barra. Muito obrigado a todos e boa noite! Convido vice-presidência dessa Casa para ocupar meu lugar, enquanto faço uso da palavra para discutir o referido Projeto. Convido a vereadora e presidente desta Casa Mirtes Eugênia a usar a Tribuna. Meus cumprimentos ao vice-presidente dessa Casa Vereador Sidiomar, primeiro-secretário Almir, Sub - procurador desta Casa Dr.Jadson, a Glicia nossa servidora, ao secretário Legislativo Alexandre,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Vereadora Joilda, Vereador Jorginho, Vereador Juvenal, Vereador George, Vereador Matheuzinho nosso futuro Presidente, Vereador , Klebinho, Vereador Adilson, público presente e Néia minha assessora. É com muita alegria que hoje venho esta Tribuna para discutir um projeto tão importante, principalmente para os servidores e suas famílias como foi mencionado pelo nosso colega Vereador George. Nós gostaríamos de hoje, isso aqui está propondo um valor bem maior, mas infelizmente nesta Casa nós temos que trabalhar com muita responsabilidade, porque nós temos que trabalhar sempre pensando no impacto financeiro, poderia expressar neste valor maior, mas poderíamos dificultar para os próximos anos, nós não estamos aqui para trabalhar com responsabilidade, viu futuro Presidente?! Pensando no amanhã para que a Vossa Excelência possa realmente ter uma boa gestão, sem dificultar o seu trabalho, nós estamos realmente preocupado. Eu falo sempre que eu quero passar esta Casa a melhor maneira possível para o nosso futuro Presidente. Eu sempre te entendo de gestão desta forma eu gostaria de pedir desculpas aos servidores para que a nossa mesa diretora não anunciou antes, não fez essa proposta, porque nós teríamos que ter luz para 2019, eu sou a pessoa realmente atendida aos orçamentos, estava preocupada porque sempre ouvimos dizer que nós teríamos uma queda da receita de 21% e aí fiquei preocupada e muitas vezes fiz contas, e contas e mais contas para que a gente não pudesse trazer nenhum transtorno no ano de 2019 para os servidores e também para os vereadores. Nós temos que entender que esta casa como cansa de dizer, fui cobrada hoje que é uma Casa Municipal dos Vereadores, mas vocês servidores nos acompanham, porque se não fosse vocês também, nós não teremos condições de fazer um trabalho, eu sei estamos em débito com os assessores na questão dos valores dos seus vencimentos, mas temos certeza que ainda vamos sentar junto com a mesa diretora, vamos analisar Vereador Almir, Vereador Mamá para verificar o que poderemos fazer. Nós temos aí que seguir algumas questões do tribunal de contas, você sabe muito bem que ele é o nosso guia, mas vamos e quem sabe vamos sentar-nos e vamos analisar da melhor maneira, não quero falar que vou fazer, porque eu sou uma pessoa que eu tenho palavras se eu disser, eu tenho que cumprir, mas eu acho que nós vamos analisar, eu acho que análise é um grande passo para uma grande conquista. Espero que todos vocês realmente possam usufruir desses R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) de vale-alimentação. Eu acho que é de grande importância, espero e conclamo a todos os pares que votem realmente (sim!), porque é de grande importância para todos servidores dessa Casa. Quero deixar bem claro que os vereadores não tem direito ao vale-alimentação, se não, lá na rua vai dizer que o vereador que tem direito, foi para o vereador e eles não têm direito ao vale-alimentação é só



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

para os servidores efetivos e comissionados desta Casa, portanto, muito obrigado a todos! Convido Vereadora e Presidente Mirtes Eugênia a retornar seu assento na Mesa Diretora. Questão de ordem senhora presidente, sim! Gostaria de pedir votação nominal no projeto 052/2018. Em votação a solicitação do Vereador George: Aqueles que aprovarem permanecem sentados. Aprovado por (09 votos). Em votação: Projeto, eu gostaria de solicitar o senhor secretário a chamada dos vereadores. Aqueles que aprovaram (digo sim!) e aqueles foram ao contrário (digo não!). Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado(Sim!), Anderson Kléber da Silva(Sim!), George Batista Rodrigues(Sim!), Joilda Araújo dos Santos(Sim!), Jorge Rocha dos Santos(Sim!), Juvenal dos Santos(Sim!), Luciara Iara Ferreira da Silva(Ausente), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo(Sim!), Sidiomar Souza Barbosa(Sim!) e Walyson José Santos Vasconcelos(Sim!). Aprovado por (10 votos a favor). Encaminho o Projeto de Lei nº 052/2018. Comissão Permanente Legislação Redação Final para elaboração da redação final. Em discussão redação final do Projeto de lei nº 052/2018. Solicito o senhor Secretário a chamada dos senhores dos vereadores para votação nominal da redação final. Adilson Vasconcelos Conceição (Sim!), Almir Maia Machado (Sim!), Anderson Kleber da Silva (Sim!), Jorge Batista Rodrigues (Sim!), Joilda Araújo dos Santos (Sim!), Jorge Rocha dos Santos (Sim!), Juvenal dos Santos (Sim!), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (Sim!), Sidiomar Souza Barbosa (Sim!) e Walyson José Santos Vasconcelos (Sim!). Aprovado por (10 votos a favor). Encaminho os projetos aprovados para secretaria Legislativa para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, a Sessão está encerrada. Boa noite a todos! A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), Almir Maia Machado (1º) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.